

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Requerimento nº 44/2012

Domingos Lauriano Floriano, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **REITERA** o Requerimento nº 02/2012, conforme parecer encaminhado à Vossa Excelência, para que seja providenciado o complemento da resposta ao referido Requerimento, a saber:

1. (Referente ao item 1 do Requerimento 02/12) Encaminhar as cópias reprográficas dos registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Piracaia, dos loteamentos Jardim São João II, Solar da Mantiqueira, Jardim Serra Azul e Jardim Santo Amaro, não conforme resposta ao Requerimento 02/12, onde foram encaminhadas apenas os registros dos terrenos e não dos loteamentos, informando, simultaneamente ao envio destes, as respectivas datas de aprovação, junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis de cada loteamento;

2. (Referente aos itens 3 e 4 do Requerimento 02/12) Informar em quais casos estes prazos foram prorrogados, em quais casos isso ocorreu mais de uma vez, quais as razões para terem existido as eventuais prorrogações e seus respectivos prazos vigentes, especificando cada loteamento;

3. (Referente ao item 5 do Requerimento 02/12) Cópia reprográfica e resumo explicativo da documentação de cada um dos citados loteamentos e as arrecadações originadas por estes desmembramentos, pois, a resposta não revelou as arrecadações com os respectivos desmembramentos;

4. (Referente ao item 6 do Requerimento 02/12) Cópia reprográfica dos últimos Decretos Municipais (2008, 2009, 2010 e 2011), com os valores das taxas de desmembramentos de terrenos urbanos, rurais e loteamentos, uma vez que na resposta não encaminhou os valores e as taxas praticadas e nem seus respectivos decretos.

5. (Referente ao item 13 do Requerimento 02/12) Informar quais dos loteamentos, citados até a data do Requerimento 02/12, ainda não concluíram as obras de infraestrutura, pois, na resposta enviada não contém esta informação;

6. (Referente ao item 14 do Requerimento 02/12) Informar qual ação fiscal é desenvolvida para que os lotes que compõem a referida caução não sejam prematuramente comercializados, pois, não foi respondido sobre qual ação fiscal é empregada, especificamente nesta questão, para se evitar efetivo prejuízo aos cofres do município.

7. (Referente ao item 15 do Requerimento 02/12) Informar qual ação fiscal é empregada para que não ocorra a habitação das edificações sem a conclusão das obras de infraestrutura nos citados loteamentos e qual procedimento administrativo é adotado caso isso ocorra, uma vez que não foi respondido qual ação é desenvolvida para se evitar o prejuízo especificado, junto à população e a municipalidade;

8. Solicitamos a conferência e reenvio correto das quantidades de lotes existentes e quantidades de lotes tributados, pois, em trechos distintos de vossa resposta ao Requerimento 02/12, os dados são divergentes.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal parcialmente frustrada quando de nosso envio do Requerimento nº 02/12 e respectivo parecer.

Nosso parecer nº 14/12, confeccionado com critério e intuito de subsidiar e auxiliar nesse complemento de resposta, não seguiu intencionado como objeto de cobrança, tendo em vista ser este Vereador sabedor dos amparos legais que alicerçam os requerimentos e os ofícios, porém, este mesmo confessa ignorar as razões que motivam o não atendimento voluntário por parte do Poder Executivo.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 02 de abril de 2012.

Domingos Lauriano Floriano
Vereador

Joanópolis, 24 de Maio de 2012.

Ofício Gab. nº 316/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em virtude da alteração de chefe do poder executivo em nosso município, segue em anexo o que conseguimos levantar até o presente momento.

Documentos e Informações serão encaminhados tão logo para que as informações cheguem a este gabinete.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Celso Soares Nogueira
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012



Secretaria de Construções e Projetos

Ofício Nº. 41/2012.

Joanópolis, 07 maio de 2012.

Ref.: Requerimento nº. 44/2012 CMJ.

Ilmo. Senhor:

Em resposta ao requerimento supracitado, da Câmara Municipal de Joanópolis, cabe-me informar que:

1- Data de aprovação dos loteamentos:

- Jardim São Joao II: - Aprovado em 15/07/2002.
- Registrado em 10/02/2003.
- Solar da Mantiqueira: - Aprovado em 04/06/2004.
- Registrado em 23/06/2005
- Jardim Serra Azul: - Aprovado em 02/03/2009.
- Registrado em 06/07/2009.
- Jardim Santo Amaro: - Aprovado em 13/04/2010.
- Registrado em 23/02/2010.

2- Não localizamos em nossos arquivos documentos de prorrogação de prazos;

3- Copias em anexo no que cabe a esta secretaria;

4- arrecadação;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012



Secretaria de Construções e Projetos

Continuação of. - 41/2012

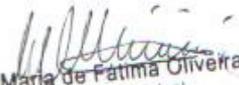
5 - Serra Azul – 00 lote caucionado;

- Vale dos Lagos – 14 lotes caucionados;

-Santo Amaro – área caucionada (imóvel rural com área de 14 alqueires, 38 litros e 359 metros quadrados, localizado no bairro do barrocão, município de Piracaia, matriculado sob nº. 3890 no SRI da Comarca de Piracaia "R. 09/3.890", conforme título acostado às fls. 14);

6 – Os lotes caucionados são devidamente registrados em cartório como "hipotecados", sendo assim o empreendedor não poderá comercializá-los sem que a Prefeitura emita um documento descaucionando-os. Depois de emitido esse documento, resta muito pouco a fazer por parte do fiscal;

7 – Uma vez que a planta residencial foi aprovada, pouco há que se fazer por parte da fiscalização.


Maria de Fatima Oliveira
Fiscal Municipal
Prefeitura da Estância Turística
de Joanópolis

Ilustríssimo Senhor
Marcelo Pires
Chefe de gabinete
Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis